



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 181/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **ADRIELLE FERNANDES LOPES GURGEL**, lotada na Secretaria Municipal Administração, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Dispensa de Inexigibilidade nº 001/2022-05 PMA com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO DE USO (LOCAÇÃO), MANUTENÇÃO, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PROGRAMAS DE SOFTWARE “MÓDULO GESTOR DE NOTAS FISCAIS E PROTOCOLO), CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/2021-TCM/PA, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de abril de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal